



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2009.

Aprova a constituição de uma Comissão.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o Ofício nº 002/09-CCB (protoc. Nº 837/2009-PRO);

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a constituição de uma Comissão para análise e alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, na Modalidade à Distância, Universidade Aberta do Brasil, principalmente no que se refere à matriz curricular.

Art. 2º . Revogar a Portaria nº 035/2005-CCB.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 27/02/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)